

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone/Fax:(53)32541190

e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 019/2022

URGENTE

“Altera a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 1524, de 17 de dezembro de 2021 – LDO 2022”.

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 1524, de 17 de dezembro de 2021, incluindo no Órgão: 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL a seguinte ação, conforme Anexo I desta Lei:

Ação: 1.058 – Aquisição de Caminhão tipo Toco

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 04 de abril de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA: 0019 – Assistência e Acompanhamento a Produção Agropastoril Familiar

OBJETIVO: Promover assistência e acompanhamento das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias, evitando assim o êxodo rural.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2022
	Produto			
P	1.058 – Aquisição de Caminhão tipo Toco	unidade	Meta Física	01
	Produto: Caminhão adquirido		Valor	253.250,00

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando o Convênio nº 889989/2019, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para aquisição de Caminhão tipo Toco no montante de R\$ 253.250,00 e considerando que no orçamento vigente não tem previsão de dotação para essa finalidade, submetemos o presente Projeto de Lei visando autorização de abertura de referido crédito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 04 de abril de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal